



FREGUESIA
NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÕES

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÕES

MUNICÍPIO DE BRAGA

21/01/2026

Ata nº 12

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, realizou-se, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Edifício Sede da Junta de Freguesia, sito na Rua do Agrelo, n.º 17 - Nogueira, reunião extraordinária da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, convocada nos termos do disposto convocada nos termos do disposto dos artigos 20º e 22º da Lei 75/2013, de 12 de setembro pela seu Presidente, Palmira Maciel Fernandes da Costa para cumprimento da seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- Ponto 1:** Informações; -----
- Ponto 2:** Aprovação da ata da reunião extraordinária de 14/01/2026; -----
- Ponto 3:** Aquisição de monitor; -----
- Ponto 4:** Abate de árvores na Rua da Carreira e Rua Amália Rodrigues; -----
- Ponto 5:** Ratificação de pagamentos e cessação definitiva do contrato de prestação de serviços de alarme relativo ao edifício da Junta de Fraião; -----
- Ponto 6:** Deliberação devolução de saldo da plataforma SIGA – Maria Inês Antunes Faria;
- Ponto 7:** Ratificação de substituição de placas de travões dianteiros e traseiros da viatura Peugeot Partner; -----
- Ponto 8:** Outros assuntos. -----

Declarada aberta a reunião pela Senhora Presidente da Junta, Palmira Maciel Fernandes da Costa, estavam presentes os elementos da Junta de Freguesia, eleitos na Assembleia de Freguesia de trinta e um de outubro, para o mandato de 2025/2029: Isabel Maria Pereira da Cunha, Marina Eduarda da Cunha Ribeiro, Rui Pedro Oliveira Almeida Ramos e António José de Magalhães Carvalho. -----

Ponto 1 – Informações; -----
A Senhora Presidente da Junta congratulou-se pela forma como decorreu o processo eleitoral do dia 18 de janeiro, nomeadamente a logística e responsabilidades atribuídas à Junta de Freguesia.-----

A Senhora Presidente informou que realizou várias reuniões, nomeadamente relativas a assuntos relacionados com os cemitérios, abates de árvores, com a ENDESA que irá enviar proposta. Informou também que reuniu com a advogada do Sr. Joaquim, antigo prestador de serviços da Junta de Freguesia, sobre um processo pendente relativo ao pagamento, transmitindo que será solicitado um parecer jurídico.

Na sequência da reunião com a Administração da AGERE e relativa à colaboração da Junta na distribuição dos sacos para biorresíduos, reuniu com o Eng.º Júlio, da AGERE, o qual deu resposta a algumas das questões levantadas pela Junta de Freguesia, nomeadamente operacionais, dessa reunião se lavrou uma ata, que se anexa a esta ata. Relativamente à distribuição de sacos para os biorresíduos, os sacos foram entregues, assim como as credenciais de acesso à plataforma. Os cidadãos devem



FREGUESIA
NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÕES

solicitar os sacos na plataforma Nada Se Perde, só após aprovação, por parte da AGERE, poderão ser entregues os sacos. A Junta fica a aguardar envio da informação de divulgação, após a qual se dará início ao projeto. -----

Ponto 2 - Aprovação da ata da reunião ordinária de 14/01/2026; -----

A ata foi lida e aprovada por unanimidade. -----

Ponto 3: Aquisição de monitor; -----

Considerando que o exercício das funções executivas implica o uso intensivo de plataformas digitais e análise documental contínua, entende-se que a disponibilização de um monitor de 32" constitui uma melhoria significativa das condições de trabalho, promovendo maior eficiência, produtividade, ergonomia e qualidade do serviço prestado à população. Assim, após consulta ao mercado, conforme orçamentos em anexo, foi proposto pelo Vogal António Carvalho proceder à decisão de contratar e autorizar a despesa para a aquisição de um monitor, nos termos do Código dos Contratos Públicos, à empresa Numica – Informática e Serviços, NIF 504132423, pelo valor de 289,00 € (duzentos e oitenta e nove euros), acrescido de IVA. -----

A proposta foi analisada e aprovada por unanimidade. -----

Ponto 4: Abate de árvores na Rua da Carreira e Rua Amália Rodrigues; -----

Considerando que, na sequência de avaliações técnicas realizadas pelo Município de Braga, conforme relatórios em anexo, foram identificadas árvores em más condições fitossanitárias e/ou em situação de risco, nomeadamente cedros localizados na Rua da Carreira e uma árvore situada na Rua Amália Rodrigues, cuja necessidade de abate foi confirmada, bem como a existência de apoio financeiro atribuído pelo Município de Braga para o abate da árvore da Rua Amália Rodrigues, encontrando-se ainda a aguardar decisão relativamente ao apoio para o abate dos cedros. Assim, foi proposto pelo Vogal Rui Ramos, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CPP), proceder à aprovação da execução do abate da árvore situada na Rua Amália Rodrigues e dos cedros localizados na Rua da Carreira e à decisão de contratar e autorizar a despesa para o abate de árvores à empresa LFS – Luís Faria Silva Unipessoal, Lda., NIF 518407985, pelo valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), acrescido de IVA. —

A proposta foi analisada e aprovada por unanimidade. -----

Ponto 5: Ratificação de pagamentos e cessação definitiva do contrato de prestação de serviços de alarme relativo ao edifício da Junta de Fraiã; -----

Considerando que o contrato de prestação de serviços de alarme celebrado com a empresa Verisure Securitas Direct Portugal Unipessoal, Lda., relativo ao edifício da Junta de Fraiã, já atingiu o seu termo, não se encontrando em vigor, que o equipamento se encontra desligado na sequência das obras em curso e que não subsiste necessidade de manutenção do serviço ou do equipamento, bem como a emissão de faturas entretanto apresentadas. A Tesoureira Marina Ribeiro propôs que se proceda à ratificação da decisão de pagamento das faturas emitidas pela empresa Verisure Securitas Direct Portugal Unipessoal, Lda., NIF 505 231 212, no valor total de 180,10 € (cento e oitenta euros e dez cêntimos), bem como ao cancelamento definitivo do contrato de prestação de serviços de alarme relativo ao edifício da Junta de Fraiã e



FREGUESIA
NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÕES

Partido

à comunicação formal à entidade do término do contrato, da inexistência de interesse na manutenção do serviço e da recolha do equipamento instalado. -----

A proposta foi analisada e aprovada por unanimidade. -----

Ponto 6: Deliberação devolução de saldo da plataforma SIGA – Maria Inês Antunes Faria; -----

Considerando o pedido apresentado pela Encarregada de Educação da aluna Maria Inês Antunes Faria para devolução do saldo existente na plataforma SIGA, na sequência da transferência da aluna para outro estabelecimento de ensino, e que o referido montante transitou da antiga plataforma UnicardKids, encontrando-se afeto exclusivamente a refeições escolares, não tendo sido possível a sua utilização por a aluna ter beneficiado de escalão 1 no ano letivo transato, bem como a impossibilidade técnica de devolução automática através da plataforma SIGA. -----

A Tesoureira Marina Ribeiro propôs autorizar, a título excecional, a devolução do montante de 29,16 € (vinte e nove euros e dezasseis cêntimos) à Encarregada de Educação, a efetuar por transferência bancária, e solicitar ao responsável pela gestão da plataforma SIGA, Rui Mota, a regularização e eliminação do referido valor no cartão. A proposta foi analisada e aprovada por unanimidade. -----

Ponto 7: Ratificação de substituição de placas de travões dianteiros e traseiros da viatura Peugeot Partner; -----

Considerando que a Junta de Freguesia de Nogueira, Fraião e Lamações efetuou a revisão do seu veículo Peugeot Partner, conforme procedimento aprovado em reunião de junta de 26/11/2025, que a carrinha se deslocou à oficina Filinto Mota no dia 21/01/2026 e que foi informada da necessidade de intervenção nos travões traseiros e dianteiros, tendo sido emitida a fatura correspondente. Foi proposto pelo Vogal Rui Ramos proceder à ratificação da decisão de pagamento da fatura emitida pela entidade Filinto Mota Sucessores S.A. (Braga), NIF 500 324 174, pelo valor de 321,67 € (trezentos e vinte e um euros e sessenta e sete cêntimos), IVA incluído. -----

A proposta foi analisada e aprovada por unanimidade. -----

Ponto 8 - Outros assuntos. -----

Não houve outros assuntos a tratar. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos, dela se lavrando esta ata que eu, Isabel Maria Pereira da Cunha, redigi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

○ PRESIDENTE:

(Palmira Maciel Fernandes da Costa)

A SECRETÁRIA:

(Isabel Maria Pereira da Cunha)

A TESOUREIRA:

(Marina Eduarda da Cunha Ribeiro)

O VOGAL:

(Rui Pedro Oliveira Almeida Ramos)

O VOGAL:

(António José de Magalhães Carvalho)

[Handwritten signature of Palmira Maciel Fernandes da Costa]

[Handwritten signature of Isabel Maria Pereira da Cunha]

[Handwritten signature of Marina Eduarda da Cunha Ribeiro]

[Handwritten signature of Rui Pedro Oliveira Almeida Ramos]

[Handwritten signature of António José de Magalhães Carvalho]